DECRETO Nº 3.117 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.001.

" DECLARA COMO HÓSPEDE OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, O GOVERNADOR DO DISTRITO 4510 DO ROTARY INTERNATIONAL E A SUA ESPOSA"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam declarados como hóspedes oficiais do município de Parapuã, o **Sr.º. Peter Robert Nägeli**, Governador do Distrito 4510 do Rotary International e sua esposa , a **Srª Gerda A. Wirth Nägeli**.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 31 de outubro de 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente

DECRETO Nº 3.117 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.001.